

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 394/2020.
EMPRESA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: aquisição de máscaras.
VALOR: R\$7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte - 0.1.00.
DATA DO ATO: 13/07/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 395/2020.
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: aquisição de capa para processos.
VALOR: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte - 0.1.00.
DATA DO ATO: 13/07/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005108
Nº PROCESSO: 507/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$1.909,50 (mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Julho de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 018/2017**

Processo nº: 1118/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2020 e término em 31/08/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA-BMV

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 49.021/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MONVERT EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ - 15.657.234/0001-83
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto de requalificação da Área, definida nos termos do Projeto (o "Projeto"), constante no projeto aprovado junto ao processo PR-5911000000-49021/2019, na Rua Estácio Gonzaga s/n, Avenida Waldemar Falcão, Horto Florestal, Salvador-BA.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO JOSÉ P. FRANCO DOS PASSOS SOBRINHO e DANIEL SAMPAIO SANTOS - MONVERT

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, CNPJ nº 13.927.801/0010-30, DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DSIP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94.
OBJETO DO CONVÊNIO: Permitir a cooperação técnica no sentido de promover, de forma permanente, o uso racional e a redução do consumo de energia elétrica do Município, através do Programa de Eficiência Energética da Coelba, regulado pela ANEEL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse comum dos partícipes, bem como ter suas condições mantidas ou alteradas

através de aditivos, desde que solicitado dentro do seu prazo de validade.

BASE LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

ASSINAM: Marcus Vinicius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, Antônio José da Cruz Júnior Magalhães pela Diretoria de Serviços de Iluminação Pública e Cynira Alana Lopes de Araújo Malveira e Elton Glaucia Marques Barbosa Chaves pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 10 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: HMM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 5009381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados,

para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 20 de Julho de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)